

DECRETO MUNICIPAL Nº 559/2018

“Estabelece Ponto Facultativo no Município de Carbonita-MG e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carbonita - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

considerando o feriado nacional de 30 de março: Paixão de Cristo - Sexta-feira Santa;

considerando que o dia 29 de março corresponde a Quinta-feira Santa;

considerando a necessidade de serem tomadas medidas administrativas para redução de gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Na data referida no artigo anterior não funcionaram quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis, indispensáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, aos 26 de março de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL